



## DECRETO Nº 97/2023

Súmula: Convoca a 6ª Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional

O Prefeito Municipal de Catanduvas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO a deliberação do Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional do Paraná – CONSEA/PR;

CONSIDERANDO em especial ao contido na Lei Municipal nº 33 de 26 de setembro de 2017 e no Decreto Municipal nº 112 de 28 de setembro de 2017.

### DECRETA

**Art. 1º** - Fica convocada a 6ª Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, a ser realizada na cidade de Catanduvas, Estado do Paraná, no dia 31 de julho de 2023, às 13 horas, no Centro Cultural “Roseli do Rocio Mocelin de Oliveira”, sito a rua Presidente Costa e Silva n 496, Centro, Catanduvas/Paraná.

Parágrafo único. Ficam designados para coordenar a Conferência de que se trata esse decreto:

- I- Roberto Antônio Zardo CPF 400.696.709-53 Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente como coordenador geral; e técnicos;
- II- Lucimar Bernart CPF 032.659.509-05 Nutricionista;
- III- Daniel Massaharu Enokida CPF 046.320.359-39 Nutricionista;
- IV- Luciano Zin CPF 027.911.869-48 Engenheiro Agrônomo;
- V- Alexsander Randons CPF 056.428.699-06 Representante da sociedade civil.

**Art. 2º** - A 6ª Conferência de Segurança Alimentar e Nutricional tem o tema central “Erradicar a fome e garantir direitos com comida de Verdade, Democracia e Equidade”, abrangendo os eixos temáticos:

I –Eixo 1- Determinantes Estruturais e Macro desafios para a Soberania e Segurança Alimentar e Nutricional;

II –Eixo 2- Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional e Políticas Públicas Garantidoras do Direito Humano a Alimentação Adequada.

III – Eixo 3- Democracia e Participação Social.

**Art. 3º** - A realização da 6ª Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional é condição para a participação de delegados na Conferência Regional de Segurança Alimentar e Nutricional.

**Art. 4º**- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do prefeito, Catanduvas-PR, 26 junho de 2023.

  
**MOISES APARECIDO DE SOUZA**  
PREFEITO